

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.602/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 128/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

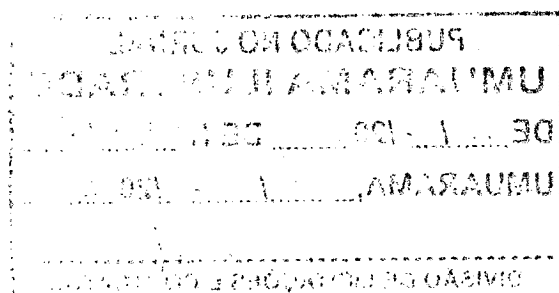
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 128/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de meio fio, para serem utilizados na manutenção de sarjetas, bueiros e poços de visita, em diversos locais, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **B.R. CAMARGO PRÉ MOLDADO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



SC
EU
CB

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 07 20 15 DE Nº 10418
UMUARAMA, 13 1 07 20 15
f. Shirle
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS